

RECURSOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS DE PARANAÍ-PR¹

CARLA REGINA ZUCCOLI RODRIGUES SPOLADORE²

ELINE GOMES DE OLIVEIRA ZIOLI³

RESUMO: O propósito do funcionamento da administração pública é atender a população sem distinções ou favorecimentos, ou seja, de forma igualitária, realizando serviços de interesse público. Um dos serviços de interesse público organizados, realizados e mantidos pela administração pública é o realizado pelo Corpo de Bombeiros. O objetivo que guiou a realização deste trabalho foi o de investigar quais os gastos do Corpo de Bombeiros de Paranaíba são mantidos por recursos oriundos do executivo municipal. Para alcançar esse objetivo, optamos por realizar um estudo de caso no Corpo de Bombeiros de Paranaíba. Por fim, pudemos identificar que a responsabilidade pelos gastos relacionados a manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros, é compartilhada entre o governo municipal e estadual. Ao final deste levantamento compreendemos que conhecer as obrigações de cada esfera de governo pela manutenção de um serviço público facilita o processo de transparência e possível cobrança por parte da população, buscando maior eficiência nos serviços públicos.

Palavras-chave: Recursos Públicos; Serviços Públicos; Corpo de Bombeiros de Paranaíba.

1 INTRODUÇÃO

Escolas, hospitais, segurança pública, iluminação pública, são alguns dos principais serviços que o cidadão tem acesso de forma gratuita. Esses serviços são oferecidos pela administração pública, que por meio da administração dos impostos

¹ Trabalho apresentado no GT 2 – Contabilidade, Controladoria e Tomada de Decisão na Semana Acadêmica Fatecie 2015.

² Cursando 3º ano de Ciências Contábeis da Faculdade Tecnologia do Norte do Paraná – carla_spoladore@hotmail.com

³ Mestranda em Administração, Universidade Estadual de Maringá – elinegomes@gmail.com

e taxas recolhidos organiza, mantém, e executa esses serviços a toda a população. Para compreender o significado de administração pública, podemos nos pautar no que aponta Kohama (2014) ao relacioná-la a todo aparelhamento do estado, preordenado à realização de seus serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas, significa não só prestar serviços, executá-lo como também, dirigir, governar, exercer a vontade com o objetivo de obter um resultado útil.

Analisar a gestão pública seja ela municipal, estadual ou federal é poder identificar de que forma os gestores públicos eleitos pela população utilizam os recursos do patrimônio público para realização de serviços de interesse comum dos cidadãos, visando abranger o maior grau possível de bem estar social. Administração é a atividade funcional concreta do estado que satisfaz as necessidades coletivas em forma direta, contínua e permanente, e com sujeição ao ordenamento jurídico vigente (KOHAMA, 2014, p. 10), e uma atividade funcional do Estado, é a do Corpo de Bombeiros. Entretanto, sabemos que a obrigação para manutenção de determinados serviços públicos é repartidas entre as três esferas (federal, estadual e municipal) como o caso da educação, que dependendo do nível é responsabilidade de uma esfera.

Nesse sentido, buscamos elaborar o presente trabalho a partir do seguinte problema: quais os gastos do Corpo de Bombeiros de Paranavaí, que são mantidos com recurso municipal, a partir de uma pequena investigação dentro do Corpo de Bombeiros de Paranavaí, PR?

1.1 OBJETIVO GERAL

Identificar os gastos do Corpo de Bombeiros de Paranavaí mantidos com recursos da Prefeitura Municipal de Paranavaí.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

* Identificar as fontes dos recursos que mantém as atividades do Corpo de Bombeiros Paranavaí;

* Levantar os gastos anuais do Corpo de Bombeiros Paranavaí;

* Descrever quais gastos do Corpo de Bombeiros de Paranavaí estão vinculados aos recursos do Município de Paranavaí.

1.3 JUSTIFICATIVA

Considerando que, a função da administração pública é atender as demandas da sociedade, e administrar o dinheiro público arrecadado a partir dos impostos, alocando os mesmos para a manutenção dos serviços de interesse público. Conhecer os investimentos públicos que mantém os serviços realizados pelo Corpo de Bombeiros torna-se relevante para a sociedade, por trazer a discussão a respeito da destinação do dinheiro público.

Dessa forma, esse trabalho se justifica para a sociedade ao trazer informações referentes aos gastos públicos relacionados às atividades desempenhadas pelo Corpo de Bombeiros, bem como a discussão das responsabilidades de manutenção dessa organização.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 SERVIÇOS PÚBLICOS E ATUAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Conforme aponta Kohama (2014) a contabilidade aplicada ao setor público é um dos ramos mais complexos da ciência contábil e tem por objetivo captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações orçamentárias, financeiras e patrimoniais das entidades de direito público interno (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). Os fenômenos escriturados pela contabilidade aplicada ao setor público, refletem a realização de ações de interesse público, ou seja, serviços que buscam atender as necessidades comuns da população. Um desses serviços é o da segurança pública, conforme indicado no artigo 144, do texto constitucional de 1988, um dos serviços de segurança pública é o exercido pelos corpos de bombeiros militares.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da

ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil. (BRASIL, 1988 – grifos nosso).

A garantia de prestação de serviço do corpo de bombeiros, também consta no texto da constituição do estado do Paraná. Embora incluído na segurança pública, o Corpo de Bombeiros, integrado à Polícia Militar, não exerce atividades típicas de segurança pública, por estas serem as que dizem respeito à prevenção de infrações penais, com ações preventivas da criminalidade ou repressivas imediatas, conforme já foi examinado.

Art. 48. À Polícia Militar, força estadual, instituição permanente e regular, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, cabe à polícia ostensiva, a preservação da ordem pública, a execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, buscas, salvamentos e socorros públicos, o policiamento de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e de mananciais, além de outras formas e funções definidas em lei. (PARANÁ, 1989 - grifo nosso).

A atividade-fim do órgão é a prevenção e combate aos sinistros, de qualquer natureza ou emergências que venham ameaçar vidas humanas, patrimônios e meio ambiente, que não dizem respeito à matéria criminal; porque se substância na prevenção e combate aos incêndios, busca e salvamento, socorros de urgência em caso de acidentes, vistoria técnica de construções e locais de eventos e, ainda, na execução de ações de defesa civil. Esta gama de atividades do Corpo de Bombeiros diz respeito, isto sim, à tranquilidade pública e à salubridade pública, ambas integrantes do conceito de ordem pública, conforme instruiu Álvaro Lazzarini.

Com referência à perícia técnica, muito embora esta competência esteja prevista no inciso I, do art. 74 da Lei n.º 6.774, de 08 de janeiro de 1976 (Lei de Organização Básica), com a promulgação da Constituição Federal de 1988, esta aptidão passou a ser privativa da Polícia Civil, através do exercício do poder de

polícia técnico-científica, como extensão da polícia judiciária e a apuração das infrações penais, situação que perdurou até outubro de 2001.

Com efeito, pela Emenda Constitucional n.º 10, de 16 de outubro de 2001, a Polícia Científica foi desvinculada da Polícia Civil, mediante alteração no art. 50 da Constituição do Estado do Paraná, "A Polícia Científica, com estrutura própria, incumbida das perícias de criminalística e médico-legais e de outras atividades técnicas congêneres, será dirigida por perito oficial de carreira da classe mais elevada, na forma da lei".

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para definir os procedimentos metodológicos utilizados para realização da presente pesquisa, iniciaremos apontando qual a definição do tipo de trabalho. Por nos pautarmos em uma busca por descrever os gastos relacionados a manutenção do Corpo de Bombeiros de Paranavaí e a origem dos recursos utilizados, este trabalho classifica-se como descritivo, pois conforme aponta Gil (2011), esse tipo de trabalho tem como objetivo descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis.

A abordagem qualitativa além de ser uma opção do investigador, justifica-se por ser uma forma adequada p/ entender a natureza de uma fenômeno social para Richardson (2018), mesmo usando a quantificação, essa, em certos casos, apresenta limitações ao tentar explicar alguns problemas complexos.

Em se tratando dos procedimentos para desenvolvimento da pesquisa, optamos pela realização de um estudo de caso, no Corpo de Bombeiros de Paranavaí. Quanto a definição de estudo de caso, tomamos por base o que nos explica Roesch (2012, p. 155) que o aponta como "uma estratégia de pesquisa que busca examinar um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto. Igualmente, estudos de casos diferem do método histórico, por se referirem ao presente e não ao passado.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1 SOBRE O CORPO DE BOMBEIROS DE PARANAÍ

Conforme relatos do senhor Fabio Urbano, 1º sargento do Corpo de Bombeiros, entrevistado durante o processo de coleta de dados para realização desta pesquisa, pudemos ter acesso a informações referentes ao início do Corpo de Bombeiros de Paranavaí. Criado a partir da estruturação do FUNREBOM - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, através da criação de 04 (quatro) Leis, partindo da iniciativa do Poder Executivo representado na época pelo Exmo. Sr. José Vaz de Carvalho.

O 1º sargento Fabio Urbano conta que no dia 22 de Janeiro de 1982, através do Boletim nº 015 do CCB, foi classificado o oficial Jurandi André em Paranavaí, a fim de implantar o Corpo de Bombeiros. No dia 08 de Outubro de 1982 o Corpo de Bombeiros de Paranavaí, passou a funcionar efetivamente em prédio próprio à Avenida John Kennedy, 565, Jardim Iguaçú.

Hoje o Corpo de Bombeiros de Paranavaí, está equipado com um total de 16 viaturas: Combate a Incêndio, Busca e Salvamento, Administrativas, Auto ambulâncias, Motos e Lanchas. O Corpo de Bombeiros de Paranavaí atende 32 municípios do Noroeste do Estado em ações de Combate à incêndios, Resgates e Defesa Civil, entre outras ocorrências tais como afogamentos, inundações, naufrágios, busca e salvamento, estando em sua área de atuação os rios: Paraná, Paranapanema, Ivaí e outros rios menores.

O atual comandante do Corpo de Bombeiros de Paranavaí é o Segundo Tenente Cezar Perdoncini, tendo assumido a função em junho de 2011. A unidade de Paranavaí conta atualmente com 01 Oficial, 02 Subtenentes, 09 Sargentos, 09 Cabos e 15 Soldados. Durante o ano de 2010 em Paranavaí foram atendidas 2.532 ocorrências das mais diversas.

Em se tratando do sistema de recrutamento na Polícia Militar do Paraná, encontramos base na Lei Federal nº 4.375, de 17 de Agosto 1964 (Lei do Serviço Militar), regulamentada pelo Decreto Federal sob o nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966. Esta lei consideram como de interesse militar o serviço prestado nas Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ao mesmo tempo que autoriza as Polícias Militares a receberem como voluntários os reservistas de primeira e segunda categorias, e os portadores de Certificado de Isenção de Incorporação).

O ingresso para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná, ocorre através de Concurso Público realizado através de convênio firmado entre a Universidade Federal do Paraná e a Polícia Militar. O Curso de Formação de Oficial-Militar (CFO/PM) e o Curso de Oficiais Bombeiro-Militar (CFO/BM) são cursos de nível superior (Graduação) e ambos são realizados na Academia Policial Militar do Guatupê, tendo duração de 03 (três) anos, em regime de internato.

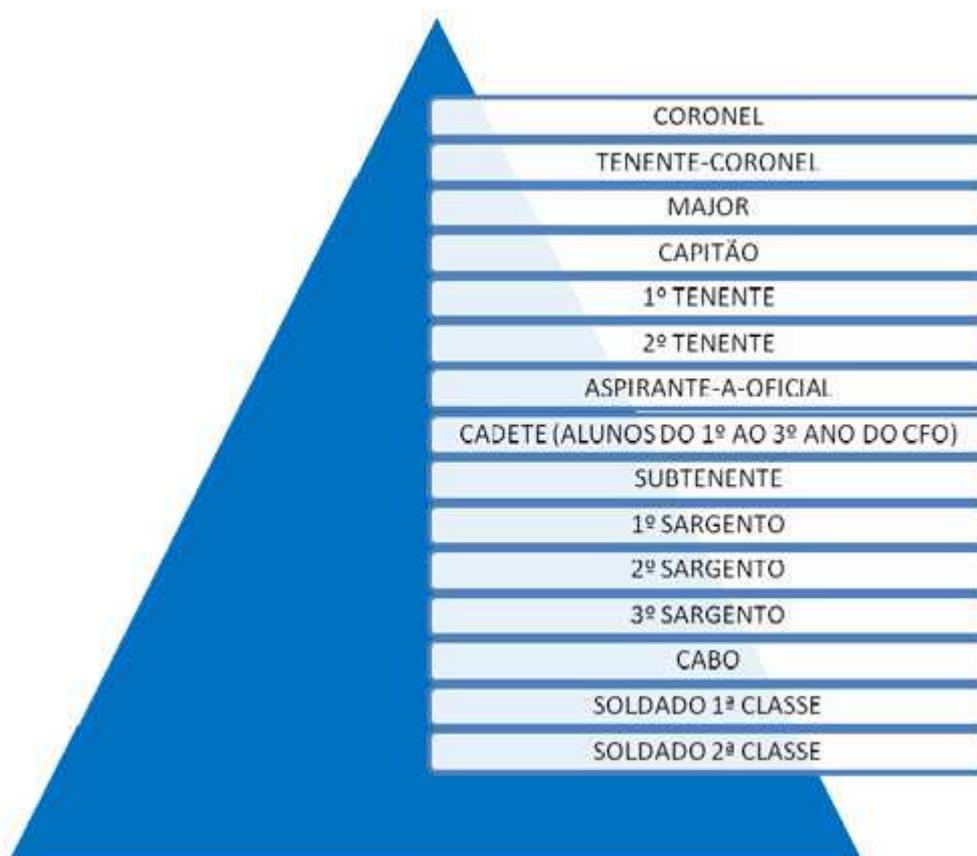


Figura 1: Estrutura do plano de carreira militar. Fonte: <http://www.bombeiros.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=89>

4.2 SOBRE A MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE PARANAÍ

A obrigação de manutenção do CB de Paranaíba, é dividida entre o governo municipal e estadual, durante a pesquisa de campo foram levantados juntamente ao CB os seguintes gastos relativos a manutenção dos seus serviços, apresentados na tabela 1.

Tipo de Despesa	Estado	Município
Água e luz	X	
Telefone	X	X
Alimentação	X	
Combustível	X	
Manutenção veículos		X
Material escritório	X	X
Material limpeza	X	X
Manutenção Limpeza		X
Monitoramento câmeras		X
Celulares	X	X
Material combate incêndio	X	
Material de resgate	X	X
Material ambulância	X	X
EPIS	X	
Material informática	X	X
Reposição veículos pesados(caminhões)	X	
Reposição veículos (carros baixos e camioneta)	X	X
Reposição de ambulância	X	
Manutenção Predial		X

Tabela 1: Despesas relativas a manutenção do CB de Paranavaí. Fonte: Dados de pesquisa

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Administração dos recursos públicos é um tema em constante debate, não apenas pelos escândalos de corrupção, como pela qualidade dos serviços prestados para a população. Dessa forma, o presente trabalho foi elaborado com o objetivo de identificar quais os gastos referentes a manutenção do Corpo de Bombeiros de Paranavaí são de responsabilidade da prefeitura municipal. Tal objetivo foi alcançado, conforme exposto na tabela 1, onde apresentamos os dados levantados durante a pesquisa, identificando dentre todos os gastos do CB de Paranavaí, quais são de responsabilidade do município e quais são de responsabilidade do estado.

Esse apontamento de responsabilidade por determinados gastos, permite que a sociedade tenha conhecimento de quem deve ser cobrado quando da má execução do serviço do CB. Analisando a manutenção do Corpo De Bombeiros de Paranavaí entendemos que esta não é dirigida apenas ao estado, mas também à própria Administração Municipal. Serviço público deve se pautar por princípios básicos, capazes de doar-lhe substancialidade e eficácia, inclusive, com inserção de

valores em infraestrutura. Não é suficiente usar com economia, zelo e dedicação os bens e os recursos públicos, mas também se faz necessária a produção de eficácia, ou seja, comprometimento político e institucional com um planejamento competente, ocasionando a obtenção de resultados sociais aspirados pela sociedade, oferecendo serviços de interesse social compatíveis com suas necessidades em extensão, qualidade e custos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Diário Oficial da União. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm> Acesso em: 02 ago. 2015.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6 ed. 4. reimpr. São Paulo: Atlas, 2011.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública: teoria e prática. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PARANÁ. Constituição do Estado do Paraná, de 05 de outubro de 1989. Diário Oficial do Estado. Curitiba, 1989. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=10&orgaoUnidade=1100&retiraLista=true&site=1>> Acesso em: 02 ago. 2015.

RICHARDSON, Roberto Jarry. et al. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

VALLA, Wilson Odirley. Súmula da destinação legal das forças auxiliares. Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=663>> Acesso em: 28 ago. 2015.

CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ. Comando do Corpo de Bombeiros do Paraná. Disponível em: <<http://www.bombeiros.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=89>> Acesso em: 06 set. 2015.